

PLANO DE ACTIVIDADES
DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
PARA O ANO DE 2007

I - ASPECTOS GERAIS

O Conselho Superior da Magistratura que, constitucionalmente, é o órgão superior do Estado a quem cabe a gestão e disciplina da magistratura judicial tem visto a sua actividade caracterizar-se por um progressivo alargamento e diversificação das suas atribuições legais.

Essa ampliação diferenciada de funções traduz-se, nomeadamente, nos seguintes aspectos:

- § Estrutura do Ponto de Contacto no âmbito da Rede Judiciária Europeia - Cooperação Internacional nas áreas civil e comercial, que foi criada há cerca de três anos e meio e que tem conhecido uma projecção nacional e internacional cada vez maior;
- § Desenvolvimento da edição do “site” na Internet, completamente reformulado em forma e conteúdo durante o ano de 2005;
- § Edição de dois boletins informativos por ano, com conteúdo diversificado relativamente aos que se editavam até 2004, passando a incluir-se no seu corpo de texto acórdãos do Contencioso do CSM;
- § Competência legalmente conferida para desencadear a acção disciplinar relativa aos oficiais de justiça e decidir, em primeira-mão ou por via do recurso, os processos inspectivos, de averiguações, inquérito ou disciplinares aos mesmos respeitantes;

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- § Reforço da cooperação internacional com o Conselho da Europa, traduzida, designadamente, na existência de um representante do Conselho Superior da Magistratura, por ele designado, no Conselho Consultivo dos Juizes Europeus;
- § Cooperação crescente com diversos Conselhos Superiores da Magistratura europeus, africanos e latino-americanos, sendo de realçar o seu papel no estreitamento de relações com o Conselho Superior da Justiça da Ucrânia, com o Consejo General del Poder Judicial espanhol e com os diversos Conselhos e Supremos Tribunais dos PALOP, através de visitas recíprocas, participação em projectos comuns, como a Red-Iberius e os Encontros latino-americanos de Conselhos Superiores da Judicatura, múltiplas acções de formação de juizes, inspectores judiciais, secretários de inspecção, quer em território nacional, quer nos próprios países destinatários das mesmas;
- § Colaboração com diversas entidades e organismos nacionais, tais como o Centro de Estudos Judiciários (recebendo o CSM inúmeras delegações de Magistrados estrangeiros em visitas organizadas sob a égide do CEJ), o GRIEC, o Observatório Permanente da Justiça e a DECO, no âmbito de seminários e conferências, estudos e pesquisas, lançamento de obras de natureza jurídica, etc.
- § Este órgão confrontou-se igualmente com um aumento exponencial do serviço desenvolvido e que se traduziu, nomeadamente, nos seguintes aspectos:
- Um número progressivo dos seus membros passaram a desempenhar funções a tempo inteiro (actualmente, o Vice-Presidente e quatro vogais, juizes da 1.^a instância, desenvolvem a tempo integral tais funções, ao passo que os dois restantes vogais juizes, desembargadores no Tribunal da Relação, têm 75% de redução de serviço nos respectivos tribunais, estando em aberto a possibilidade de dois ou mais dos vogais eleitos pela Assembleia da República poderem igualmente dedicar-se, em exclusivo ou a tempo parcial, à actividade deste órgão, o que já foi aprovado pelo ex-Ministro da Justiça, Dr. Aguiar Branco);
 - Continuação da premente carência de assessores para coadjuvarem os seus membros e o Juiz-Secretário;

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- Continuação da inequívoca desadequação do quadro legal dos seus funcionários às suas crescentes e reais necessidades;
- Necessidade de reequacionamento da sua actividade e competências, com a subsequente reestruturação dos seus serviços administrativos (o que já foi feito durante o ano de 2005, mercê de uma mudança logística e física dos seus serviços, a nível do espaço que os mesmos ocupam, de forma a conferir às suas actividades maior dinamismo e eficácia), conforme se acha reflectido na competente proposta da **Lei Orgânica do Conselho Superior da Magistratura**, já apresentada ao Ministério da Justiça e que ainda se encontra pendente de decisão final, estando o Conselho Superior da Magistratura fortemente apostado em desbloquear, com urgência e no que de si depende, o processo respeitante à apreciação e aprovação de tal proposta – **a este propósito, em Julho de 2006, Sua Excelência o Ministro da Justiça deu conta ao Plenário do CSM da sua intenção de aprovar a Lei Orgânica do CSM, de forma a entrar em vigor em 1 de Janeiro de 2007, estando previsto o prazo de 2 anos para a sua completa implementação.**

O próximo ano de 2007, a ser aprovado e publicado o diploma relativo à nova orgânica funcional e administrativa do Conselho Superior da Magistratura, será, inevitavelmente, e por isso, um ano de transição, não só no que respeita à adaptação e eventual expansão das estruturas actualmente existentes, como no que toca à aquisição do equipamento em falta e à admissão - ainda que faseada, de acordo com as reais necessidades deste órgão e com as restrições orçamentais que, nesta fase, previsivelmente, lhe irão ser impostas - de assessores e novos funcionários.

Essa profunda reforma organizativa, de natureza quantitativa e qualitativa, com reflexos ao nível das atribuições, sectores e pessoal da secretaria deste órgão, tem de ser conjugada com o seu normal funcionamento, sendo certo que os anos de 2003 a 2006 assistiram, designadamente:

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- § Ao funcionamento de novas estruturas e competências - Ponto de Contacto da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, "sítio" institucional do Conselho na Internet (actualmente em reestruturação) e decisões iniciais ou em sede de recurso dos oficiais de justiça;
- § À realização de projectos e apresentação de propostas - Estudo sobre a Contingentação Processual em matéria penal e subsequente projecto de alteração do Código de Processo Penal, no que se refere aos procedimentos burocráticos desnecessários nessa área, prosseguimento do referido estudo sobre a Contingentação Processual nas restantes jurisdições, implementação dos Cursos Especiais de recrutamento e formação dos juízes, alteração da Lei do Centro de Estudos Judiciários, da Lei da Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, do Estatuto dos Magistrados Judiciais, entre muitos outros;
- § À realização de uma série de iniciativas – I, II e III Encontro Anual do CSM, respectivamente em Leiria, em Faro e no Porto, subordinados aos temas “O papel do Juiz Presidente na gestão e administração dos Tribunais Judiciais” (I), “Balanço da Reforma da Acção Executiva” / ”Segredo de Justiça e Dever de reserva” (II) – publicado em obra pela COIMBRA EDITORA - e “Reforma da Organização Judiciária”/”Instrumentos de racionalização do trabalho dos juízes” (III), Sessão Solene comemorativa dos 25 anos do Conselho Superior da Magistratura, Simpósio, organizado em cooperação com o Conselho da Europa, subordinado à temática " Recrutamento e Formação dos juízes na Europa", IV e V Encontro Transfronteiriço entre juízes portugueses e espanhóis, que decorreu, respectivamente, em Viana do Castelo e em Zamora, Encontro, já no ano de 2004, com uma delegação arménia, que se desdobrou num conjunto de visitas a diversos tribunais e entidades e numa reunião de trabalho de dois dias com responsáveis do Conselho da Europa e representantes do Conselho Superior da Magistratura, organização de um conjunto de conferências nos cinco Tribunais da Relação subordinadas ao tema "O novo mandato de detenção europeu" (também no ano de 2004), recepção de diversas outras delegações e representantes (Nações Unidas, Brasil, Angola, Moçambique, Guiné, São Tomé, Espanha, Ucrânia, República Moldava, Bélgica, Bulgária, Rússia, etc.)...

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- § Ao lançamento e colaboração em diversos estudos relativos à história da magistratura judicial e dos Conselho Superior Judiciário e Conselho Superior da Magistratura;
- § À cooperação com diversas entidades e organismos, tais como o Centro de Estudos Judiciários, o Observatório Permanente da Justiça, o GRIEC e a DECO, na realização de conferências e seminários, estudos e pesquisas e lançamentos de obras de cariz jurídico, destacando-se, nesse âmbito e no ano de 2004 a 2006, o conjunto de conferências levado a cabo pela DECO e pela AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA sobre o Direito Europeu da Concorrência.

Importa dar seguimento, no ano de 2007, a esta dinâmica funcional, com o desenvolvimento das estruturas, propostas e projectos anteriormente iniciados, assim como com a concretização de outros eventos.

O presente Plano de Actividades do Conselho Superior da Magistratura tem, nesta sede, por objectivo fundamental, enquadrar e justificar a proposta de Orçamento deste órgão para o ano de 2007 que, inevitavelmente, terá de ser perspectivado e concretizado de forma muito diversa dos orçamentos anteriormente apresentados, reforçando a dinâmica da cooperação transfronteiriça, mercê da incentivação da actividade do Ponto de Contacto, cada vez mais activo, solicitado que é para organizações realizadas no estrangeiro (para as quais terá o CSM de suportar as despesas de deslocação).

II - ACTIVIDADES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Conforme já se deixou referenciado, o Conselho Superior da Magistratura levou a cabo nos anos de 2003 a 2006 diversas iniciativas de carácter público, que importa manter, tendo o Plenário de 14/01/2003 aprovado uma deliberação no sentido de ser realizado todos os anos um Ciclo de Conferências genericamente identificado como **“Encontros Anuais do Conselho Superior da Magistratura”**, tendo já sido escolhida a data (24 e 25 de Novembro), o local (Lisboa) e as

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

temáticas a que tal realização (IV **Encontro**) irá ficar subordinada no corrente ano de 2006 (**RECRUTAMENTO E SELECÇÃO DE MAGISTRADOS/FUNCIÓNAMENTO DO SISTEMA JUDICIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**).

Por outro lado, este órgão e o Consejo General del Poder Judicial tiveram a oportunidade de se reunir em Barcelona, durante o mês de Novembro de 2000, com vista a discutirem matérias de interesse comum, incentivarem os laços institucionais e aprofundarem a cooperação internacional, tendo tal Encontro sido organizado pelo nosso congénere espanhol, impondo-se agora ao Conselho Superior da Magistratura implementar em Portugal uma nova reunião, cabendo-lhe a organização e os custos da mesma, o que continua em agenda, logo que haja meios financeiros para o efeito.

Conforme já anteriormente aludimos, o Conselho Superior da Magistratura encomendou, numa iniciativa inédita, ao Gabinete de Auditoria e Modernização - Ministério da Justiça um estudo sobre "**Contingentação Processual**" na área penal, que, na sua perspectiva, apresentou resultados muito satisfatórios, tendo, nessa sequência, solicitado a Sua Excelência a Ministra da Justiça que, ao abrigo do protocolo que mantém com o Observatório Permanente da Justiça, desencadeasse a segunda fase da tal Estudo, alargando-o às outras jurisdições, o que, efectivamente, veio a acontecer, com a publicitação, pelo Observatório Permanente da Justiça, da segunda fase desse projecto – **Contingentação na Justiça Cível** (o que foi feito durante o III Encontro do CSM, realizado em Novembro, na cidade do Porto).

No âmbito das comemorações dos 25 anos do Conselho Superior da Magistratura ficou prevista a edição de uma obra denominada "Estudos em Homenagem do Conselho Superior da Magistratura", sendo de ponderar a sua organização e publicação durante o ano de 2007 (dado que não houve condições para efectivar tal publicação durante o corrente ano de 2006, mercê de constrangimentos de tempo e serviço sofridos pela Universidade escolhida) - para consecução de tal objectivo, foram efectuados diversos contactos com Universidades Portuguesas, com o propósito de lhes encomendar a realização de estudos, a serem integrados na referida obra, e referentes à história institucional do Conselho Superior da Magistratura e da própria magistratura portuguesa, tendo sido escolhida a Universidade do Minho para concretização dos mesmos, vindo a ser efectuado um prolongado e exaustivo trabalho de investigação relativamente

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ao enorme acervo de documentação que se encontra arquivada no Conselho Superior da Magistratura e na DGAJ, esperando-se, igualmente, que, a curto prazo, nos sejam apresentados os primeiros frutos desse trabalho (durante o ano de 2005 e 2006, foram efectuadas pelos investigadores em causa diversas entrevistas a Magistrados Jubilados).

No âmbito da pesquisa universitária relativa à história e actividade do Conselho Superior da Magistratura ao longo destes 29 anos de funcionamento, que se encontra igualmente mencionada no presente Plano de Actividades, impõe-se prever a publicação de uma monografia que congregue os resultados de tal investigação.

Também no quadro das diversas outras realizações levadas a cabo por este órgão nestes três últimos anos, sempre foi equacionada a posterior edição das conferências ou intervenções proferidas no decurso das mesmas (totalidade ou parte), propósito esse que saiu reforçado com a publicação em Setembro de 2005, pela Coimbra Editora, das Conferências levadas a cabo durante o II Encontro do CSM, realizado em Faro nos dias 3 e 4 de Dezembro de 2004, estando prevista a posterior publicação pela mesma Editora de todas as Conferências realizadas no âmbito dos subsequentes Encontros Anuais do CSM.

O Ponto de Contacto da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, no quadro das suas funções, propõe a edição de uma obra de divulgação, em diversos volumes, dirigida fundamentalmente para o cidadão comum, que pretenda utilizar os serviços da justiça, devendo a mesma reunir o conjunto das fichas por ele elaboradas, constituindo as referentes a "Assistência judiciária", "Acesso ao direito", "Princípios do sistema jurídico e organização judiciária", "Regras nacionais em matéria de citação e notificação dos actos", "Competência dos tribunais", "Responsabilidade parental", "Divórcio" e "Prestações alimentares", o primeiro Volume desse trabalho, com um número mínimo proposto de 50 000 exemplares e com cerca de 150 páginas, estando em fase de elaboração e/ou compilação as fichas que deverão integrar o segundo Volume desse projecto.

O Boletim do Conselho Superior da Magistratura deu, indiscutivelmente, durante os anos de 2004 a 2006, quer em termos de imagem gráfica, quer ao nível de conteúdos, um salto qualitativo que importa salientar e reforçar.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Finalmente, importará, em consonância com a profunda reestruturação funcional e administrativa que se deseja, decorrente da prometida aprovação da Lei Orgânica do Conselho Superior da Magistratura, organizar e editar uma brochura ou um folheto que apresente, digna, eficaz e institucionalmente, o Conselho Superior da Magistratura a todas aquelas entidades ou cidadãos, nacionais ou estrangeiros, que o visitem ou o contactem com o propósito de conhecerem os aspectos mais relevantes da sua história, estrutura e actividade, impondo-se a sua publicação em três idiomas: português, francês e inglês.

Uma curta palavra para as actividades a desenvolver na área da cooperação internacional e que pretendem dar continuidade ao trabalho que tem vindo a ser realizado pelo Conselho Superior da Magistratura, nessa matéria, nestes últimos anos, tal como a sua presença na Rede IBERIUS, nos Encontros dos Conselhos Superiores da Magistratura do espaço Ibero-Americano, nos protocolos estabelecidos com outros Conselhos Superiores, nos encontros temáticos organizados com outros Conselhos (veja-se o caso de Espanha, em 2006 – Encontros Transfronteiriços), na criação e participação numa Rede Europeia de Conselhos de Justiça, que visa congregar os Conselhos Judiciários que existem no espaço europeu, bem como em encontros e reuniões com Conselhos de outras zonas do Mundo (União Europeia, Ucrânia, etc.), encontrando-se este órgão seriamente interessado no reforço dos laços e no estreitamento da cooperação com os Conselhos e as magistraturas judiciais dos diversos países de expressão portuguesa (tem-se, nesse âmbito, assistido a um significativo acréscimo das acções de formação e de cooperação com tais Estados, com particular relevância para Timor, Angola, S. Tomé e Príncipe, Cabo Verde e Guiné).

Nessa mesma área da cooperação internacional, convirá ainda referir o papel do Conselho Superior da Magistratura na designação de magistrados judiciais portugueses para o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, para instâncias judiciais da União Europeia, para o Conselho Judiciário ou tribunais da Bósnia/Herzgovina, para os tribunais do território de Macau, de Timor, etc.

No quadro da colaboração com diversos organismos e entidades nacionais e, sem prejuízo de outras iniciativas em que este órgão venha a cooperar, tenha-se em consideração – na sequência do sucesso obtido pelos seminários

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

organizados pela DECO e pela AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA, com a colaboração do Conselho Superior da Magistratura, subordinados à temática “O Tribunal e o Direito Europeu da Concorrência” e que contou com a participação de inúmeros juizes de todos os Distritos Judiciais –, o interesse manifestado por este órgão, junto daquelas organizações, no sentido da realização de seminários idênticos àqueles, durante o ano de 2007, com outros temas relevantes.

Como já anteriormente se referiu, o Conselho Superior da Magistratura tem a funcionar, desde Março de 2003, a sua "página" institucional, na Internet, tendo sido lançado, em Outubro de 2005, o seu novo portal (novo “design” e conteúdos), não se deixando de referir que este projecto ambicioso ainda carece de muito trabalho, quer no que respeita à recolha e preparação do material a divulgar em algumas das rubricas (actualmente, em manutenção) daquele "sítio, como ainda no que respeita à edição, em inglês e francês, das temáticas publicadas em língua portuguesa (admitindo-se a sua síntese ou simplificação, no que respeita a alguns dos conteúdos) – pretende-se abrir um “Fórum para Magistrados” e uma implementação dos “Serviços ao Cidadão”, para a qual poderão ser relegadas muitas das queixas feitas por cidadãos contra o funcionamento da Justiça.

SÍNTESE DAS ACTIVIDADES ENUNCIADAS

A- Organização de eventos

1. **V Encontro Anual do Conselho Superior da Magistratura** – 2 dias – 125 participantes), encontrando-se o tema, local e a data ainda por definir;

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

2. Encontro entre o Conselho Superior da Magistratura e o Conselho Superior da Justiça da Ucrânia, coincidente em parte com o **V Encontro Anual do Conselho Superior da Magistratura** (3 ou 4 dias - 5 membros da delegação ucraniana + intérprete);

3. (Eventual) Encontro entre o Conselho Superior da Magistratura e o Consejo General del Poder Judicial (2 dias - 30 participantes - pagamento da estadia e alimentação por parte do Conselho Superior da Magistratura aos membros do Consejo General del Poder Judicial);

B- Estudos encomendados pelo Conselho Superior da Magistratura

4. Estudo relativo à história do Conselho Superior da Magistratura, a cargo da Universidade do Minho

5. Um outro Estudo que o Conselho Superior da Magistratura entender por conveniente mandar realizar

C- Edição de Publicações

6. Edição da obra " Estudos em homenagem do Conselho Superior da Magistratura a propósito dos seus 25 anos " (Livro/CD-Rom)

7. Edição pela COIMBRA EDITORA da obra que congregará as intervenções proferidas no IV Encontro Anual do CSM (a realizar me Novembro de 2006, em Lisboa)

8. Edição de monografias ou outro tipo de publicação que tenha por objecto os resultados de estudos ou projectos já realizados, que estão a decorrer (v.g., "contingentação processual") ou que possam ainda vir a ser contratados pelo Conselho Superior da Magistratura;

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

9. Monografia referente à pesquisa efectuada pelas Universidades Portuguesas relativamente à história e actividade do Conselho Superior da Magistratura;

10. Edição de uma obra de divulgação das fichas que se encontram a ser elaboradas pelo Ponto de Contacto da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, que visa o cidadão utente da justiça (um ou dois Volumes)

11. Publicação do Boletim Informativo do Conselho Superior da Magistratura (duas edições normais - em Janeiro e Setembro de 2007);

12. Brochura de apresentação do Conselho Superior da Magistratura (500 exemplares), em português (250), francês (125) e inglês (125)¹

13. Lançamento de «ESTUDOS DE HOMENAGEM AO EXM^o JUIZ CONSELHEIRO DR. JORGE ARAGÃO SEIA»

E – Cooperação e Relações Internacionais

14. Ponto de Contacto – Rede Judiciária Europeia em matéria civil e comercial

15. Rede Iberius (em cooperação com os Conselhos Superiores da Magistratura dos países latino-americanos)

16. Cooperação com os países de expressão portuguesa

17. Cooperação com outros países ou territórios

18. Encontros de Conselhos Superiores da Magistratura (Latino-americanos, europeus, africanos, etc.)

¹ Iniciativa dependente da aprovação da Lei Orgânica do CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

F – Outros Projectos

19. Colaboração com diversas entidades e organismos nacionais na realização de Cursos, Conferências e Seminários e outras iniciativas

20. Página da Internet do Conselho Superior da Magistratura –

- funcionamento integral da mesma, com todas as suas rubricas disponíveis e actualizadas
- tradução para inglês e francês (síntese da versão portuguesa)

III - OUTRAS ACTIVIDADES

O Conselho Superior da Magistratura, para além da actividade acima delineada para o ano de 2007, será ainda confrontado, dentro das suas normais atribuições, com as seguintes realizações:

- Movimento Judicial Ordinário de Julho de 2007
- Serviço de Inspeções Judiciais, composto por 20 Inspectores Judiciais e 20 Secretários Judiciais, com base no novo Regulamento das Inspeções Judiciais e no Plano Anual de Inspeções elaborado e aprovado para o ano de 2007, ao abrigo desse novo regime jurídico e que tem por principal inovação a avaliação de todo o serviço desempenhado pelos juizes desde a última inspecção a que foram sujeitos, independentemente dos tribunais judiciais em que foi desenvolvido, obrigando, a exemplo do que aconteceu durante 2006, e para esse efeito, as 20 equipas inspectivas deste Conselho a um número muito superior de deslocações, com os inevitáveis reflexos ao nível dessas despesas e ajudas de custo (continuando a admitir-se a proposta de

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

aumento do quadro de Inspectores Judiciais/secretários de inspecção, caso se verifique que o actual número não se revela adequado às necessidades de serviço);

- Visitas por parte dos membros do Conselho Superior da Magistratura a diversas comarcas e círculos judiciais do país (Continente e Ilhas), com o inevitável reflexo ao nível das ajudas de custo e despesas de deslocação;
- Eventual realização descentralizada de algumas reuniões deste órgão nos diversos Distritos Judiciais do país, igualmente com reflexo ao nível das ajudas de custo e despesas de deslocação;
- Organização do processo eleitoral do CSM (e já que o triénio desta equipa hoje aqui laborante termina em 1/4/2007).

IV - DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO/ DESLOCAÇÃO / AJUDAS DE CUSTO

O Conselho Superior da Magistratura tem vindo a diversificar e intensificar as relações com os Conselhos Superiores da Magistratura de outros países, sendo de destacar os dos espaços latino-americano, europeu e africano, impondo-se prosseguir esse trabalho de aproximação, colaboração e afirmação deste órgão, com a necessária previsão ao nível das despesas de representação e ajudas de custo, de forma a permitir uma presença regular dos membros deste Conselho em tais reuniões, encontros e contactos.

Também o Ponto de Contacto da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial tem agendado anualmente um número de deslocações ao estrangeiro que importa garantir, através da inclusão em rubrica própria das necessárias verbas (estadia e ajudas de custo).

Por outro lado, pode o Conselho Superior da Magistratura estar interessado em designar e suportar as despesas referentes à deslocação e estadia de um representante seu junto de organismos ou eventos internacionais, importando contemplar tal possibilidade em termos orçamentais.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Finalmente, remete-se para o que se deixou referido no Ponto anterior relativamente ao acréscimo de deslocações por parte dos serviços de inspecção deste Conselho e do correspondente acréscimo de ajudas de custo e outras despesas, devendo considerar-se igualmente o aumento de encargos decorrente do programa de visitas aos tribunais por parte dos membros do Conselho Superior da Magistratura, bem como da realização descentralizada de diversas reuniões deste órgão.

A este propósito, convirá alertar o Ministério da Justiça para os graves problemas com que o Conselho Superior da Magistratura se tem debatido, a nível orçamental, durante o corrente ano de 2005 e 2006, relativamente a este tipo de despesas, face à escassez da dotação respectiva, apesar do teor do Plano de Actividades relativo ao presente ano e que visou justificar a correspondente proposta de orçamento.

Assim:

1º- Membros do Conselho Superior da Magistratura

- § Deslocação às reuniões na América Latina no âmbito da Rede IBERIUS e dos encontros entre os Conselhos da Magistratura Latino-americanos (4 deslocações x 2 membros)
- § Deslocação a outros Estados (3 deslocações x 4 membros)
- § Visitas a tribunais (Continente e Ilhas)
- § Realização descentralizada de algumas reuniões do Conselho Superior da Magistratura

2º- Ponto de Contacto

- § Ver Orçamento apresentado

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

3º- Outros juizes em representação do Conselho Superior da Magistratura (6 deslocações x 1 magistrado judicial)

4º- Serviços de Inspeção

V - RECURSOS HUMANOS

Como ponto prévio, está por definir ainda se, durante o ano de 2007, para além dos vogais juizes a tempo integral, não passará o Conselho a contar com um ou dois vogais eleitos pela Assembleia da República subordinados a esse mesmo regime, impondo-se a previsão dos vencimentos correspondentes e demais encargos, em sede da proposta de orçamento para o ano de 2007.

Por outro lado, este órgão tem vindo a equacionar a necessidade de aumentar o quadro de Inspectores Judiciais e de Secretários de Inspeção, ponderando-se o acréscimo desse número em mais três inspectores judiciais e mais três secretários judiciais, sendo que um dos Inspectores Judiciais poderá ser um Juiz-Conselheiro, atenta a crescente necessidade, sentida por este Conselho, relativamente à nomeação de magistrados judiciais do Supremo Tribunal de Justiça, quer no activo, quer jubilados, para instruírem processos inspectivos, de averiguações, de inquérito ou disciplinares relativos a juizes desembargadores.

A reestruturação profunda de que o Conselho Superior da Magistratura irá, necessariamente, ser objecto no ano de 2007 e seguintes, reflecte-se, obviamente, num maior número, diversidade e qualificação dos seus funcionários, bem como na admissão de assessores para coadjuvarem os membros a tempo permanente deste órgão, convindo, todavia, definir o quadro efectivo de assessores e pessoal a preencher no próximo ano, de forma adequada e sensata, com vista a evitar desperdício de recursos.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Neste particular, **remete-se para a proposta de Lei Orgânica do CSM e para o amplo número de Gabinetes aí previstos.**

VI – OBRAS

Face à nova orgânica do Conselho Superior da Magistratura, que implica um aumento de sectores e do quadro de pessoal, será necessário aproveitar ao máximo o espaço existente, com a eventual divisão de compartimentos maiores em dois, encerramento do espaço de entrada, etc.

O ideal seria alargar a actividade do Conselho Superior da Magistratura ao 3.º andar, ou pelo menos a parte do mesmo, dado o espaço existente nos restantes pisos já ocupados pelos serviços deste órgão não se revelar, pelo menos a médio prazo, suficiente para albergar todos os seus novos sectores e funcionários (impondo-se desenvolver negociações com o Tribunal da Relação de Lisboa e com o Ministério da Justiça, com vista a tentar libertar esse espaço).

Importa também dotar os novos espaços das infra-estruturas necessárias ao seu eficaz e cabal funcionamento.

Impõe-se criar novos espaços de arrumação (arquivo), lutando o Conselho com progressivas dificuldades nessa área, sendo certo que ainda não se encontra definido o sistema de destruição ou arquivo dos processos administrativos e restante documentação deste órgão.

Prevê-se ainda a possibilidade de a DGAJ enviar para o CSM todos os processos individuais, aí arquivados, referentes a Magistrados Judiciais, concentrando-se, assim, no CSM toda essa documentação historicamente relevante e muito rica.

VII - EQUIPAMENTO

A anunciada reestruturação dos serviços do Conselho Superior da Magistratura implica, obviamente, com a definição de novos sectores e o aumento do quadro de pessoal, a ocupação de novos espaços, a criação dos necessários

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

postos de trabalho, a aquisição do equipamento de escritório, informático, administrativo, o reforço de outro material de uso geral (ar condicionado, fotocopiadoras, faxes, telefones, etc.) dado que o existente se revela manifestamente insuficiente para satisfazer as novas necessidades colectivas.

Importa, por outro lado, continuar a valorizar o auditório existente no 5.º andar, com vista a otimizar a sua utilização, prevendo-se a colocação de um sistema de som, gravação e tradução simultânea (móveis), sendo certo que a cabina para esse efeito já existe.

Dando cumprimento a diversas deliberações deste Conselho no sentido do reforço da vigilância e segurança do edifício, é premente adquirir e instalar o equipamento que se revelar necessário ao cumprimento definitivo desse desiderato.

Finalmente, impõe-se dotar a biblioteca, bem como os gabinetes do Vice-Presidente, Vogais, Juiz-Secretário e Ponto de Contacto com as obras e legislação fundamental ao prosseguimento eficaz e juridicamente apoiado das suas atribuições.

No que respeita ao parque automóvel deste órgão, verificou-se, em 2006, a afectação ao serviço do CSM de um novo veículo para o Vice-Presidente.

NECESSIDADES:

- Aquisição de um equipamento de som, gravação e tradução para o auditório do 5.º andar, com possibilidade de ser utilizado noutros espaços do Conselho Superior da Magistratura
- Estantes de ferro (arquivo/biblioteca)
- Equipamento informático diverso (computadores portáteis - serviços de inspecção e vogais - equacionar a possibilidade de atribuir computador aos Inspectores Judiciais que o solicitarem + computadores fixos para os assessores e funcionários do Conselho Superior da Magistratura)
- Equipamento de reforço da segurança e vigilância do edifício

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- Aquisição de livros para a biblioteca e gabinetes do Vice-Presidente e vogais permanentes / Ponto de Contacto

VIII - INVESTIMENTOS

O Conselho Superior da Magistratura, face à reestruturação que se anuncia, tem de se modernizar e retirar todos os benefícios que as novas tecnologias lhe podem conferir, importando apostar, nomeadamente, nas seguintes áreas e vertentes, com os custos inerentes, sem prejuízo de eventuais participações/protocolos com Universidades e com o Instituto das Tecnologias e Informatização da Justiça:

- Desenvolvimento de aplicações informáticas com vista a automatizar, até onde for possível, os movimentos judiciais dos juízes (projecto em curso, da responsabilidade técnica do Instituto das Tecnologias e Informatização da Justiça, **testado em 2005**, com pouco sucesso, face a falhas e demoras do sistema, no que concerne à introdução dos dados – dos requerimentos do Movimento, apresentados pelos Juízes - no sistema informático)
- Criação de Bases de Dados (juízes e tribunais) - projecto em curso, da responsabilidade técnica do Instituto das Tecnologias e Informatização da Justiça

Também no que respeita aos documentos e processos arquivados, importaria equacionar, por razões de espaço e protecção da documentação mais importante, as seguintes duas questões, com a contratação de empresas especializadas nessa área:

- Levantamento da documentação e processos arquivados no Conselho, com vista a definir aqueles que poderão ser destruídos e aqueles que devem ser mantidos;
- Digitalização dos livros de actas e outra documentação considerada importante, por razões históricas, políticas, administrativas e outras;

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- Arquivo noutra local/entidade da documentação que for mantida e que se entenda só ter valor histórico ou natureza similar (arquivo morto) e que, por tal razão, não tem reflexos no serviço deste Conselho.

IX - DIVERSOS

O Conselho Superior da Magistratura debateu-se sempre, enquanto serviço simples ou derivado, com limitações a nível legal e orçamental, que o impediram de assumir determinados encargos e compromissos, mesmo quando tais despesas se revelavam fundamentais ao normal e adequado funcionamento deste órgão, tornando-o dependente da disponibilidade e compreensão de outros organismos e entidades.

Sendo assim revela-se essencial garantir em rubricas próprias a possibilidade de aquisição dos bens e serviços que lhe permitam, finalmente, receber condignamente delegações de membros do Governo, Deputados, outros Conselhos Superiores da Magistratura, Tribunais Superiores, Escolas da Magistratura, Universidades, etc., bem como deslocar-se em circunstâncias, condições e estatuto concordantes com o seu papel e importância institucionais a outros países e organismos internacionais.

È igualmente imprescindível assegurar uma informação permanente e actualizada aos membros do Conselho Superior da Magistratura, assim como criar-lhes as condições adequadas de trabalho.

Por outro lado, como ressalta do que se foi deixando exposto ao longo do presente Plano de Actividades, importa assegurar uma verba que:

- suporte, junto de empresas especializadas (o CSM tem-se socorrido, até agora, e desde Setembro de 2004, do Núcleo de Tradução Jurídica da Universidade Católica de Lisboa), a retroversão dos textos que integrarão a Brochura, Boletim, Página da Internet e outras edições do Conselho – para além dos textos a apresentar por membros do CSM em reuniões internacionais -, o que pode ser suprido ou complementado com a admissão de um tradutor licenciado - inglês/francês - para o Quadro do Conselho Superior da Magistratura,

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- garanta meios para suportar o custo da recolha e gravação de imagem e som (fotografia, vídeo, CD-Rom, etc.), dado que importa ir registando os momentos mais importantes da actividade e vida do Conselho, quer para efeitos do seu arquivo institucional, quer para integrarem o boletim, a brochura e a página da Internet.
- garanta o pagamento de eventuais custas processuais, em caso de condenação do CSM em recursos contenciosos no STJ.

X - NOTA FINAL

Reitera-se aqui o que se deixou escrito no Plano de Actividades para o Ano em curso - o Conselho Superior da Magistratura, como órgão superior do Estado a quem cabe a gestão e disciplina da magistratura judicial, não pode ver o seu normal funcionamento, bem como as diversas actividades que pretende desenvolver, ser seriamente prejudicado pela escassez dos meios orçamentais a ele afectos (quer originariamente, quer, posteriormente, por cativação ou transferência de verbas), com os inevitáveis reflexos negativos nas suas capacidade de intervenção e imagem institucional.

Tal situação já ocorreu nos anos de 2003 a 2006 e tem vindo a verificar-se ao longo do corrente ano, com o esgotamento prematuro de diversas rubricas (viagens, ajudas de custo e despesas de representação, quer dos seus membros, como do Ponto de Contacto e dos serviços de inspecção) e insuficiência de outras (renda das instalações, vencimentos).

O Conselho Superior da Magistratura continua a acreditar que o Poder Executivo terá uma atitude para consigo, substancialmente diferente relativamente à situação vivida até hoje, apelando, com base nas suas prementes carências, ao Ministério da Justiça e aos demais órgãos do Estado responsáveis pela definição, qualitativa e quantitativa, do seu orçamento para o ano de 2007.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Uma promessa está feita com a publicação da Lei Orgânica do CSM para 1/1/2007, o que originará, sem qualquer dúvida, um novo desafio para esta instituição e uma nova etapa no seu caminho. O futuro – **e aquilo que dele formos capazes de fazer** – nos ditará trilhos e soluções...

Lisboa, 1 de Setembro de 2006

O Juiz Secretário do CSM

(Paulo Guerra)